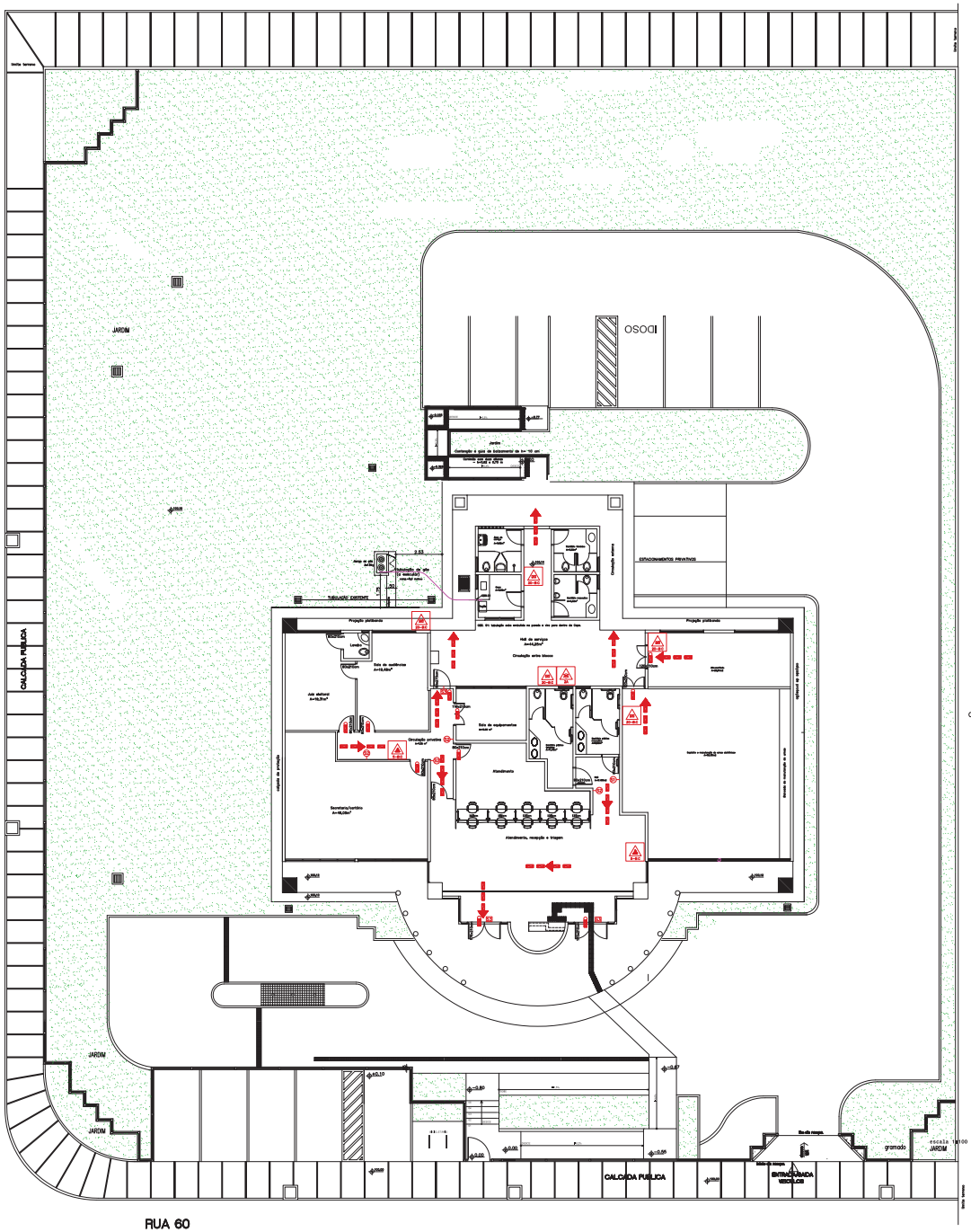

PLANTA BAIXA / ROTA DE FUGA

ESCALA 1/50

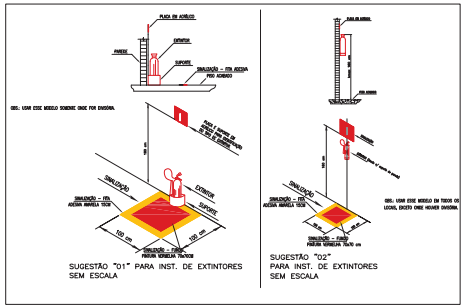

SUGESTÃO "01" PARA INST. DE EXTINTORES SEM ESCALA

SUGESTÃO "02" PARA INST. DE EXTINTORES SEM ESCALA

SÍMBOLOS GRÁFICOS

- Carga D'agua – 10 litros
- Carga Espuma Mecânica
- Carga Dioxido de Carbono (CO2) – 6 Kg
- Carga de pó BC – 6 Kg
- Carga de pó ABC
- Saída final da rota de fuga
- Direção do fluxo da rota de fuga

SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES):
– SÍMBOLO: Quadrado (1,0m x 1,0m)
– CORES: Fundo vermelho (0,70m x 0,70m)
Borda amarela (0,15m x 0,15m)

CÓDIGO	SÍMBOLO	QUANT.	DESCRIÇÃO
S1		01	Saída de emergência: indicação do sentido (direita) de uma rota de fuga, fixada na parede, altura de 1,80m na parte mais alta. Características da placa: símbolo retangular; fundo verde; pictograma fotoluminescente; dimensão mínima: 24x12 cm.
S2		04	Saída de emergência: indicação do sentido (esquerda) de uma rota de fuga, fixada na parede, altura de 1,80m na parte mais alta. Características da placa: símbolo retangular; fundo verde; pictograma fotoluminescente; dimensão mínima: 24x12 cm.
S3	SAÍDA	03	Saída de emergência: indicação da saída da rota de fuga, fixada acima da altura da porta. Características da placa: símbolo retangular; fundo verde; pictograma fotoluminescente; mensagem "SAÍDA" com altura de letra sempre >= 5,0cm; dimensão mínima: 24x12 cm.
—		10	Luminária de Emergência, com 30 lâmpadas LED de 2 W, sem reator (com adesivo "SAÍDA").

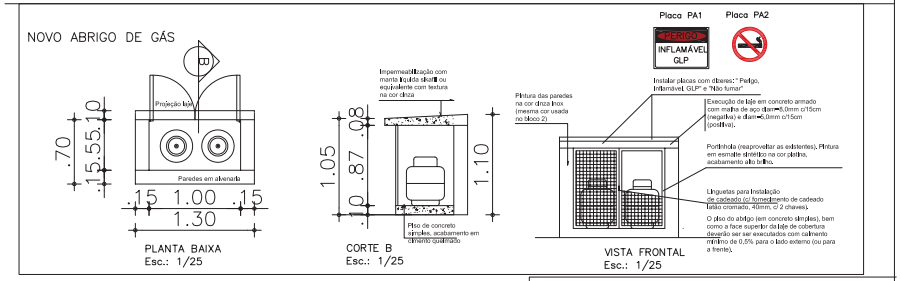

OBSERVAÇÃO: O ABRIGO DE GLP EXISTENTE DEVERÁ SER DEMOLIDO.
O ENTULHO DEVERÁ SER DESCARTADO DE FORMA ADEQUADA.

--- Notas sobre Central de GLP

1 – Localização, Instalação, Separação e Agrupamento:
1.1 – Os recipientes transportáveis trocáveis ou abastecidos no local (capacidade volumétrica igual ou inferior a 0,5 m³) e os recipientes estacionários de GLP (capacidade volumétrica superior a 0,5 m³) devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nas Tabelas A1, A2, A3, A4 e A5 do Anexo A, exemplificados nos Anexos E, F, G, H e I (Norma Técnica n. 28 Parte I do CBMGO, vigente na data da aprovação).
1.2 – É proibida a sua instalação em locais confinados, tais como porão, garagem subterrânea, forro, etc.
2 – Afastamentos das Tomadas de Abastecimento:
2.1 – As tomadas de abastecimento devem estar localizadas dentro da propriedade (mesmo que na divisa), no exterior das edificações, podendo ser nos próprios recipientes, na central ou em um ponto afastado da central, desde que devidamente demarcadas. As tomadas de abastecimento devem respeitar os seguintes afastamentos mínimos:
a) 3,0 m de aberturas (janelas, portas tomadas de ar, etc.) das edificações;
b) 6,0 m de reservatórios que contenham líquidos inflamáveis;
c) 1,5 m de ralos, rebaixos ou canaletas e dos veículos abastecedores;
d) 3,0 m de materiais de fácil combustão e pontos de ignição.
3 – Proteção da Central
3.1 – Somente pessoas autorizadas devem ter acesso da central de GLP.
3.2 – Para recipientes transportáveis, pode ser construído abrigo de material não inflamável com ou sem cobertura e portas, porém sempre devem ser respeitada a condição de ventilação natural de no mínimo 10% da área da planta baixa e com aberturas inferiores para promover a circulação de ar com área mínima de 0,03 m² cada.
3.3 – A central de gás com recipientes estacionários de superfície ou o local de instalação dos vaporizadores, sempre que tiver possibilidade de acesso de público ao local, deve ser protegida através de cerca de tela de arame ou outro material incombustível, com no mínimo 1,8 m de altura, que não interfira na ventilação, contendo no mínimo 2 portões em lados opostos ou locados nas extremidades de um mesmo lado da central, abrindo para fora, com no mínimo 1 m de largura. A cerca deve possuir os afastamentos mínimos indicados na tabela A-6 da RT-28 Parte I (vigente na data da aprovação do CBMGO).
3.4 – Na central de GLP é expressamente proibida a armazenagem de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação.
4 – Classificação de Área para Equipamentos e Sistemas Elétricos
4.1 – A iluminação da área da central de GLP, quando necessário, deve estar de acordo com as NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes.
5 – Proteção Contra Incêndio
5.1 – Devem ser colocados avisos com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso a central de GLP, com os seguintes dizeres:
- PERIGO
- INFLAMAVEL
- NÃO FUME
6 – No Memorial Descritivo Completo do CBMGO
6.1 – A localização, o projeto, a execução, o enchimento, o abastecimento e a segurança da central de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a instalação predial desta edificação, deverão atender as condições fixadas na Norma Técnica n. 28 (vigente na data da aprovação) do CBMGO e complementado pelas Normas Brasileiras válidas e afinentes aos assuntos, com especial e particular atenção para o disposto nas NBR – 13523, NBR – 13932 e NBR – 14024 vigentes.

--- NOTAS SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DEVE ATENDER O PREVISTO NA NORMA TECNICA N.15 (VIGENTE NA DATA DA APROVAÇÃO DO CBMGO).

--- NOTAS SOBRE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

1 – DEVE SER PREVISTO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODAS AS CIRCULAÇÕES, ACESSOS, ESCADAS, ÁREAS DE ESCAPE E BUSSOLAS.
2 – A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR CONFORME A NORMA TÉCNICA N. 18 (VIGENTE NA DATA DA APROVAÇÃO DO CBMGO, COMPLEMENTADA PELA NBR 10898 VIGENTE).
3 – A OBSTRUÇÃO MÁXIMA ENTRE OUTRO PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DEVE SER DE 4 VEZES A ALTURA DE INSTALAÇÃO, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 10 M.
4 – AS LUMINÁRIAS DE ALCANCEMENTO (OU DE AMBIENTE), QUANDO INSTALADAS A MENOS DE 2,5 M DE ALTURA, E AS LUMINÁRIAS DE BALIZAMENTO (OU DE SINALIZAÇÃO) DEVEM TER TENSÃO MÁXIMA DE ALIMENTAÇÃO DE 30 V.
5 – É IMPROPRIO UTILIZAR DE REDUTOR A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DAS LUMINÁRIAS, POIS SER UTILIZADO UM INVERSOR DE FREQUÊNCIA, QUE DEVERÁ ESTAR NA CORE DE UM PONTO TERMOMAGNÉTICO DE FIO.
6 – CUMPRIDO A REDENÇÃO DO TREMIÇÃO DO CBMGO, PODERÁ SER EXIGIDO QUE OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SEJAM DEVIDAMENTE CERTIFICADOS POR ORGÃO COMPETENTE.

CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO
(conforme lei 15802 /2006
e normas técnicas complementares)

1 - QUANTO A OCUPAÇÃO OU USO:
1.1 – GRUPO: D
1.2 – OCUPAÇÃO/USO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PESSOAIS E TÉCNICOS
1.3 – DIVISÃO: D-1
1.4 – DESCRIÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
1.5 – TIPIFICAÇÃO: EDIFICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL – JUSTIÇA ELEITORAL (CNAE 8411-6/00)

2 - QUANTO A ALTURA:
2.1 – TIPO : I
2.2 – DENOMINAÇÃO: EDIFICAÇÃO TÉRREA
2.3 – ALTURA (h): UM PAVIMENTO

3 - QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO:
3.1 – RISCO: MEDIO
3.2 – CARGA DE INCÊNDIO PREVISTA: 700 MJ/m2

MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA PREVENTIVO POR EXTINTORES

OBRA: CARTÓRIO ELEITORAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

01. ENDEREÇO: RUA 60 , ÁREA ESPECIAL N. 4,
JARDIM CÉU AZUL – VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO.
02. PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.
03. ÁREA TOTAL DO LOTE: 3.540,00 m2
04. OCUPAÇÃO: 17,27% RISCO DE CLASSE: MEDIO
05. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO: PÚBLICO
06. TIPO DE CONSTRUÇÃO: EDIFÍCIO HORIZONTAL

07. SITUAÇÃO DOS PAVIMENTOS
Nº DE PAVIMENTOS 01 | SUBTERRÂNEO 00 | TÉRREO 01 | ELEVADO 00 | COBERTURA 00

DISCRIMINAÇÃO POR PAVIMENTO	ÁREA CONSTRUÍDA	PÉ DIREITO	UTILIZAÇÃO
TÉRREO	518,075 m2	3,50m(min.)	CARTÓRIO ELEITORAL

08. SITUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO:
ENTRE RESIDÊNCIAS: NÃO | ENTRE COMÉRCIO E/OU IND: NÃO | ISOLADA: NÃO

09. PROTEÇÃO POR EXTINTORES
DISCRIMINAÇÃO POR PAVIMENTO OU SETORES

TIPO DE EXTINTOR	/ CAPACIDADE	QUANTIDADE
EXTINTOR TIPO CO2 /A-BC / 6KG	6KG	02 UNID.
EXTINTOR TIPO H2O / 2-A /	10L	01 UNID.
EXTINTOR TIPO CO2 / 5-BC / 4KG	4KG	00 UNID.
EXTINTOR TIPO PQS / 20-BC / 6KG	06 KG	05 UNID.
TOTAL DE UNIDADES EXTINTORAS:		08 UNID.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRE – GO

REFORMA CARTÓRIOS ELEITORAIS
PADRÃO 2002 - TIPO 1 CARTÓRIO

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO - GOIÁS
ENDEREÇO: RUA 60 ESQUINA COM AVENIDA GOIÁS, PRAÇA DOS ANJOS, LOTE 06, JARDIM CÉU AZUL.

PROPRIETÁRIO: _____
UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AUTOR DO PROJETO: _____
Eng. Civil ALANO RODRIGO LEAL – CREA Nº 13.430/D-GO

COMBATE A INCÊNDIO

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA – LOCAÇÃO DOS EXTINTORES / ROTA DE FUGA
CENTRAL DE GLP (PLANTA, CORTE/VISTA E DETALHES)
SÍMBOLOS GRÁFICOS
NOTAS TÉCNICAS PARA PROJETO

ÁREA DO TERRENO:		ÁREA CONSTRUIDA:	INC	FOLHA
3.540,00 m2		518,075 m2		ÚNICA
DATA:	ESCALA:	DESENHO:		
ABRIL/2021	INDICADA	ALANO		